

PORTARIA N° - 31/2021

De 01 de abril de 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 09/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada **MARIA JOSÉ PEREIRA DE MELO**, matrícula n° 791, no cargo de professora, nível IV, classe: licenciatura plena + especialização Ref.: A, C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de Identidade - RG n° 3.232.449 SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF N° 612.358.814-15, com fundamento no art. 4° §9° da EC N° 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c art. 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de abril de 2021.


IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO

Gerente de Previdência
Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021